



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 17 de Junho de 2026 - Ano X - Edição 1324

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº1387 DE 16 DE JUNHO DE 2026

(Autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.260.733,69 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele assina e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de **R\$ 1.260.733,69 (Um milhão, duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)**, nas seguintes classificações funcionais programáticas:



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 17 de Junho de 2026 - Ano X - Edição 1324

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
02.04.01	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
16.482.1001.01	Implantação de Conjunto Habitacional		
.21			
4.4.90.51 (1491)	Obras e Instalações		280.000,00
100.0081	Código de Aplicação: Un. Habit. – Termo Comp. 996132-25		
05	Fonte de Recurso – Transf. e Convênios Federais – Vinculados		280.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.007.1.1	Construção e Reformas		
5			
4.4.90.51 (1514)	Obras e Instalações		980.733,69
100.0082	Código de Aplicação: Termo Convênio 102544-26		
02	Fonte de Recurso – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados		980.733,69
		TOTAL GERAL	1.260.733,69

Art. 2º - O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO de 2026, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º desta Lei.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 17 de Junho de 2026 – Ano X – Edição 1324

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 16 de junho de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada no Semanário Municipal, Edição 1324 disponibilizado em 17/06/2026.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 17 de Junho de 2026 - Ano X - Edição 1324

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI COMUNICADO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Estiva Gerbi comunica que tramita nesta Casa o Processo CM nº 068/2026, referente às contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi do exercício de 2022, Processo TC nº 001182.989.25-1 (Ref. TC nº 003832.989.22-2), que recebeu Parecer Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Comunica, ainda, que foi encaminhado à Sra. Claudia Botelho de Oliveira Diegues o Ofício da Presidência nº 048/2026, acompanhado do Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, informando que a votação da referida conta ocorrerá na 21ª Sessão Ordinária, em 22 de junho de 2026, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Entretanto, as correspondências enviadas para sua cientificação, tanto por Aviso de Recebimento (AR) quanto por Telegrama com AR, tiveram seus recebimentos recusados, conforme comprovantes anexados aos autos.

Estiva Gerbi, 15 de junho de 2026.

EDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 17 de Junho de 2026 – Ano X – Edição 1324

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)